



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.021016/2021-75

Unidade Gestora: FUFs

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022-UFS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E
EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº ***.365 SSP/SE e CPF nº ***.820.545-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro com majoração do valor final do Contrato nº 12/2022-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Uso de metodologias e tecnologias na concepção de projetos de saneamento: Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova/SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escorial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.021016/2021-75.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Majora-se o valor do Contrato em **R\$35.400,83 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais e oitenta e três centavos)** perfazendo o valor total de R\$517.596,28 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ANEXO

3.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo planilha de custos com indicação dos itens remanejados e majorados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 12/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova/SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Escurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE."					
Coordenação: Prof. Dr. Gregório Guirada Faccioli (Departamento de Engenharia Agrícola)					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros					168.886,23
<i>Pessoa Física</i>					-
<i>Meta 1</i>					-
<i>Pessoa Jurídica</i>					168.886,23
<i>Meta 1</i>					168.886,23
Capacitação Softwares ligados ao BIM	serviço	1	50.000,00	50.000,00	
Licenças dos Softwares ligados ao BIM	serviço	1	80.000,00	80.000,00	alterado
Serviços geológicos	serviço	1	15.000,00	15.000,00	
Empresa Júnior - Engenharia Civil - CAD-UFS	serviço	0	5.000,00	-	excluído
Liga BIM - Engenharia Civil - UFS	serviço	1	10.000,00	10.000,00	
Locação de Veículo (sem motorista)	diária	35	220,00	7.700,00	incluso - uso de rendimento
Diagramação de relatórios finais	serviço	1	6.186,23	6.186,23	incluso - uso de rendimento
2. Encargos Sociais					-
<i>Meta 1</i>					-
3. Bolsa Acadêmica					267.442,00
<i>Meta 1</i>					267.442,00
Coordenador Geral	mês	7,0	5.458,00	38.206,00	alterado e com uso de rendimento no valor de R\$ 10.024,52
Equipe UFS (6 professores)	mês	7	5.458,00	229.236,00	alterado
4. Bolsa de Extensão de Nível de Pós-Graduação (BEP)					-
Aluno de Mestrado	mês	0	2.250,00	-	excluído
5. Diárias					25.480,00
<i>Meta 1</i>					25.480,00
Diárias de campo	diária	182	140,00	25.480,00	
6. Material de Consumo					7.950,00
<i>Meta 1</i>					7.950,00
Combustível	litros	1500	5,30	7.950,00	incluso - uso de rendimento
SUBTOTAL					469.758,23
6. Despesas Operacionais e Administrativa					47.838,05
<i>Meta 1</i>					47.838,05
Despesas Operacionais de Caráter Indivisível	parcela	1	44.297,97	44.297,97	
Despesas Operacionais de Caráter Indivisível	parcela	1	3.540,08	3.540,08	uso rendimento
TOTAL					517.596,28
					482195,45 Valor original do contrato
					35.400,83 uso de rendimento
Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia				Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho	
Presidente da FAPESE				Reitor da UFS	



PROJETO: "Projeto Piloto de extensão de sistema de abastecimento de água em zona rural no município de Feira Nova/SE e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área rural do povoado Ecurial no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE."

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Gregório Guirada Faccioli (Departamento de Engenharia Agrícola)

Despesa	1ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	-	-
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	168.886,23	168.886,23
Encargos Sociais	-	-
Bolsa Acadêmica	267.442,00	267.442,00
Bolsa de Extensão de Nível de Pós-Graduação (BEP)	-	-
Diárias	25.480,00	25.480,00
Custos Operacionais	47.838,05	47.838,05
Material de Consumo	7.950,00	7.950,00
Total	517.596,28	517.596,28
Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia		Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente da FAPese		Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 05/05/2023, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112253** e o código CRC **F594FDB7**.